

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.423 , DE 29 DE JANEIRO DE 2019

SUSPENSO PARCIALMENTE PELO DECRETO N° 14.525/19

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos do processo administrativo nº 55.265/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, estabelecido no Município de Taubaté pela Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007, e de acordo com o disposto em seu artigo 5º, fica assim constituído:

I – Representantes dos Usuários

a – Associações de Portadores de Patologias

Titular: Mario Romero

Suplente: Valtair Pereira da Silva

Titular: Joaquim Marcelino Joffre Neto

Suplente: Neusa Martins

b – Associações de Pessoas com Deficiências

Titular: Heloísa Helena Pereira

Suplente: Junia Claudia Lopes das Dores

Titular: Aguinaldo Dátola Silva

Suplente: Talita de Lima Barbosa

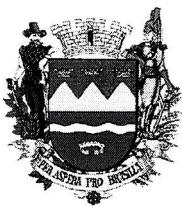
c – Movimentos Populares

Titular: Marcia Maria Moura Ferreira

Suplente: João Wellington Marton

Titular: Danielison Alves da Silva

Suplente: Jacira Carlos dos Santos



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

d – Entidades Religiosas

Titular: Heloisa Helena de Almeida Alves
Suplente: Maria Lucinda Barbosa Reis

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

e – Associações de Moradores

Titular: Laercio Oliveira
Suplente: Karoline Nataly da Silva Santos

Titular: Abigail Gonçalves
Suplente: Joseias da Silva Paulo

f – Entidades Sindicais de Trabalhadores

Titular: Tiago Augusto Miranda Lima
Suplente: Valter Caetano dos Santos

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

g – Entidades de Aposentados e Pensionistas

Titular: José Damião Vasconcelos
Suplente: Frederico Teobaldo Frediani

Titular: Benedito Lucio Coelho
Suplente: Jose Maria Mori

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde

a – Entidades Sindicais, Patronais e Cooperativas

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

b – Conselhos de fiscalização de exercício profissional

Titular: Ivany Machado de Carvalho Baptista
Suplente: Roberta Zloccowick de Alcântara

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

c – Associações Profissionais

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

d – Unidade de Saúde

Titular: Priscila Rocha Pires Silva
Suplente: Marcia Adonais Pinto

III – Representantes dos Gestores da Saúde Municipal

a – Secretaria de Saúde

Titular: Juliana Oliveira Coelho
Suplente: Adriana Cristian de Carvalho

Titular: Fabiola Moreira de Jesus Almeida
Suplente: Maria Antonia da Silva Hottun

b – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Kelly Cristine Alves
Suplente: Mônica Sanches de Assis

IV – Representantes de Prestadores de Serviço e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde

a – Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde, sem finalidade lucrativa

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

b – Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde

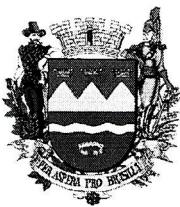
Titular: Karina Alejandra Preter Ancamil
Suplente: Aguardando indicação

c – Hospital Regional Vale do Paraíba

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

d – Hospital Universitário de Taubaté

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação



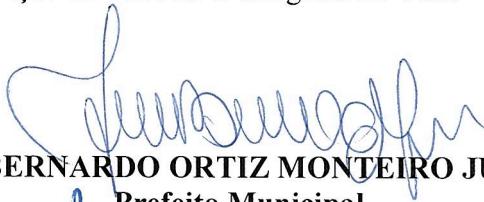
*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

Art. 2º O mandato dos representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos.

Art. 3º A participação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde será gratuita e considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


Dr. Glauco Henrique Marini
Diretor de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde


JOÃO EBRAM NETO
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de janeiro de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo